



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2496

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2496

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.242, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação período de intervenção do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP junto ao HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi decretada a intervenção do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP - CNPJ 45.709.912/0001-75 junto ao HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 72.938.079/0001-07 até 31 de março de 2024;

CONSIDERANDO que o HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 72.938.079/0001-07 é uma entidade hospitalar particular, com fins filantrópicos na qual presta serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde em caráter hospitalar e ambulatorial;

CONSIDERANDO que referida entidade é a única entidade hospitalar localizada dentro do Município de Viradouro/SP;

CONSIDERANDO que em 05 de abril de 2023 a diretoria da entidade renunciou ao seu mandato e nenhum membro se candidatou para os cargos vagos, ficando a direção como vacante, situação que permanece até a presente data;

CONSIDERANDO que a ausência de diretoria eleita gera a interrupção das atividades da entidade, bem como a cessação dos atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde, impactando diretamente a saúde pública do Município de Viradouro/SP;

CONSIDERANDO que tal fato gera iminente perigo público nos termos do inciso XXV, artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do artigo 15 da Lei 8080/1990, na qual dispõe que para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas;

CONSIDERANDO o quanto disposto nos artigos 34, 35 e 36 da Constituição Federal que versam sobre as possibilidades de intervenção pública;

CONSIDERANDO que a ausência de diretoria e provedoria devidamente eleita e empossada impede que a

entidade continue funcionando, realizado pagamentos, atendimentos de quaisquer naturezas, bem como, receba recursos públicos de todas as esferas administrativas;

CONSIDERANDO que o perigo à saúde pública e toda coletividade do Município de Viradouro é iminente, o que gerará a total interrupção das atividades do Hospital;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Ofício n. 9802160/2023-PJVIRADOURO - Processo SEI n. 29.0001.0057279.2023-28 do Ministério Público Estadual, na qual solicita as medidas que foram adotadas pelo Município quanto a situação do Hospital;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado

para 31 de março de 2025, a intervenção do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP - CNPJ 45.709.912/0001-75 junto ao HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ 72.938.079/0001-07, nos termos Decreto nº 6.969, de 06 de abril de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação^[1], para comparecerem a partir do dia 28 de março de 2024, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

MERENDEIRO

	RG	Posição
JULIE BATISTARROCHA	45304816-X ²	
NADIA REGINASALIM FERREIRA	20882449-2 ³	

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

^[1] EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - G, RESULTADO OFICIAL E HOMOLOGAÇÃO, 05 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2462, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 06 de fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2496

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 031/2023

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a utilização dos saldos residuais contratados durante um novo período de vigência, promovendo a execução do objeto com prazo suficiente para utilização por esta Administração. Considerando a importância da manutenção regular da higiene e sanitização dos prédios públicos, especialmente em um contexto de saúde pública, onde a prevenção de doenças é fundamental e levando em conta a necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos servidores públicos e cidadãos que frequentam as instalações municipais, protegendo-os contra a proliferação de pragas e agentes contaminantes; Observando que a continuidade dos serviços de limpeza em caixas d'água e dedetização é essencial para a preservação da qualidade da água consumida pelos munícipes e para a manutenção da infraestrutura dos prédios públicos e considerando que a prorrogação do contrato existente representa uma medida eficiente e economicamente viável para assegurar a continuidade dos serviços, evitando interrupções que poderiam comprometer a saúde pública e gerar custos adicionais à administração municipal, portanto, é justificável a prorrogação, visando garantir a manutenção de padrões adequados de higiene, segurança e saúde pública.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 20 de março de 2024 e término em 20 de março de 2025. Fica reajustado os preços contratados em 4,51% pelo IPCA acumulado nos meses de vigência anterior. O presente termo utiliza os saldos residuais como referência quantitativa.

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

INÍCIO: 27/03/2024 - ENCERRAMENTO 04/04/2024

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S DE GESTANTES QUE SERÃO DISTRIBUIDOS PARA GESTANTES QUE

PARTICIPARÃO DO "CURSO DE GESTANTES".

A Divisão Municipal de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, a abertura de contratação direta, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site oficial, em seu portal **LICITAÇÕES - COMPRAS EDITAL**, no endereço link <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

Demais publicações referentes a contratação estarão disponíveis através no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>

Viradouro/SP, 27 de março de 2024.

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 022/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 008/2024 - Registro de Preços: 006/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

· **MAURICIO GARCIA ROSA (CNPJ 27.817.905/0001-05)** os itens: 19; 22; 27; 28; 38, perfazendo o valor total de **R\$ 22.630,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais);**

· **ZEUS COMERCIAL EIRELI (CNPJ 34.840.358/0001-44)** os itens: 18; 20; 23; 25; 30; 31; 33; 34; 35. Perfazendo o valor total de **R\$ 148.976,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais); e,**

· **PIETRO E-COMMERCE LTDA (CNPJ 48.878.990/0001-91)** os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 21; 24; 26; 29; 32; 36; 37; 39; 40; 41, perfazendo o valor total de **R\$ 98.354,00 (noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).**

Viradouro/SP, 27 de março de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Ratificação

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2496

Página 4 de 6

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE cadeirinhas para carro, cadeira de alimentação e poltronas para amamentação destinadas para a educação infantil do município**, pelo valor estimado de **R\$ 18.828,00 (dezoito mil oitocentos e vinte e oito reais)**, com a contratada **MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 30.093.480/0001-43** pelo valor de **R\$ 10.428,00 (dez mil quatrocentos e vinte oito reais)**, com a contratada **SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 50.125.548/0001-36** pelo valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, com fundamento legal artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/21 e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas ratifico a Dispensa de licitação supramencionada.

Viradouro/SP, 26 de março de 2024.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Reconheço a Inexigibilidade de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA DO CIRCUITO EKIP ROZETA - CAMPEONATO DE RODEIO NA CIDADE DE VIRADOURO DURANTE O EVENTO "FESTA DO PEÃO" QUE ACONTECERÁ DE 26 JUNHO 2024 Á 29 DE JUNHO 2024**, pelo valor estimado de **R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)**, com a contratada **C. ENRIQUE MORAES GONCALVES EVENTOS**, inscrita sob **CNPJ nº 17.305.0001/0001-47**, com fundamento legal artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio das Contratações Diretas, da qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação supramencionada.

Viradouro/SP, 26 de março de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
INFRAESTRUTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2496

Página 5 de 6

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 29/04/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y025132-1	ENO7A50	02/02/2024	00:00	500-20	390.46	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	29/04/2024
V024740-1	FTM9978	05/02/2024	19:10	574-61	130.16	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECEIDA P/ AUTORIDADE	29/04/2024
V024724-1	BWP6867	30/01/2024	15:00	762-52	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	29/04/2024
V024735-1	FOQ0A79	04/02/2024	12:22	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	29/04/2024
V024737-1	FRW4D81	02/02/2024	10:40	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	29/04/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 25/03/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2496

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024727-1	FHN6F67	01/02/2024	12:43	573-80	293.47 ✓	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	29/04/2024
V024736-1	AHI5G14	04/02/2024	14:32	605-01	293.47 ✓	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	29/04/2024
V024726-1	EPO4030	01/02/2024	10:25	762-52	293.47 ✓	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	29/04/2024
V024731-1	EKD4774	02/02/2024	12:32	573-80	293.47 ✓	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	29/04/2024
V024741-1	EIZ4898	06/02/2024	09:01	762-51	293.47 ✓	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	29/04/2024
V024732-1	GAR6339	03/02/2024	10:32	573-80	293.47 ✓	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	29/04/2024
V024738-1	DAI0026	05/02/2024	16:34	555-00	130.16 ✓	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2024
V024743-1	ELR0625	07/02/2024	15:14	762-52	293.47 ✓	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	29/04/2024
Y025357-1	FOC8283	02/02/2024	00:00	500-20	260.32 ✓	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	29/04/2024
V024728-1	FXA2B19	02/02/2024	07:42	762-51	293.47 ✓	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	29/04/2024
V024742-1	ERS7478	07/02/2024	15:13	762-51	293.47 ✓	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	29/04/2024
V024739-1	DXA3179	05/02/2024	10:03	762-52	293.47 ✓	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	29/04/2024
Y025146-1	FGO7645	02/02/2024	00:00	500-20	390.46 ✓	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	29/04/2024
V024721-1	DBV5744	24/01/2024	10:02	762-51	293.47 ✓	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	29/04/2024
V024734-1	DIH0357	04/02/2024	11:23	763-32	293.47 ✓	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	29/04/2024
V024725-1	GWX3462	31/01/2024	10:25	762-52	293.47 ✓	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	29/04/2024
V024718-1	AHW7F45	23/01/2024	08:09	556-80	195.23 ✓	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	29/04/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 25/03/2024	Páginas: 2/2